

**PORTARIA Nº 1499, de 19 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I, da Lei nº 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **MARIA ESTHER VENTIN DE OLIVEIRA PRATES**, cadastro nº 72.440085-5, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, a Secretaria de Saúde do estado da Bahia, nos períodos de 31/03/1989 a 01/03/1998 e de 03/03/2000 a 25/01/2006, perfazendo um total para averbação de 5.412 (cinco mil, quatrocentos e doze) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/07/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**